

VESTIBULAR DE INVERNO 2020
2º Semestre de 2020
Editais Nº 002/2020 de Abertura de Inscrições

A Reitoria do Centro Universitário da Região da Campanha – URCAMP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições do Vestibular de INVERNO 2020, para ingresso em cursos presenciais, nos Campi de **Alegrete, Bagé, Santana do Livramento e São Gabriel**.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1 – As inscrições são realizadas no período de **01/06/2020 à 26/06/2020** no site www.urcamp.edu.br

PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2 – São procedimentos e requisitos necessários à inscrição:

- Preencher os dados solicitados com muita atenção;
- O candidato que optar pelo aproveitamento dos resultados do ENEM, deverá indicar esta opção no momento da inscrição – (edições entre os anos de 2010 à 2019), não é necessário a realização da prova online, a aprovação do candidato será validada através do sistema MEC e será verificado pela URCAMP.
- O candidato deverá informar no ato da inscrição, nos campos específicos, se houver alguma necessidade de atendimento especial.
- Taxa de inscrição: **Isento**

DATA – HORÁRIO – LOCAL DA PROVA

3 – A prova de redação *on-line* terá duas opções:

- Realizar a prova de redação no dia 28 de junho.

O link para realização da prova e acesso do candidato ao ambiente eletrônico será enviado ao candidato, através do e-mail fornecido no ato da inscrição, no dia que antecede a prova.

- Realizar a prova de redação no período de 01/06/2020 à 26/06/20

O link para realização da prova e acesso do candidato ao ambiente eletrônico será enviado ao candidato, através do e-mail fornecido no ato da inscrição, o link ficará disponível para realização da redação por 7 dias.

5 – Caberá ao candidato prover os recursos necessários (computador, *tablet*) para a realização do processo avaliativo.

6 – O candidato, no momento da realização da prova, não poderá consultar sites, materiais complementares, fotografar a prova e compartilhar informações sobre a mesma, sob pena de desclassificação.

7 – O tempo máximo para realização da avaliação será de 2h.

SELEÇÃO

8 – A seleção será por meio de produção de um texto dissertativo-argumentativo.

- Na prova, o TEMA é apresentado claramente ao candidato, a quem cabe observar com atenção o que DE FATO está sendo solicitado.

- Utilização adequada da língua em nível padrão, com o propósito de comunicar com clareza, coerência e organização as ideias do texto.
- Ficar claro a introdução, o desenvolvimento e a conclusão, em que a abordagem do TEMA seja fiel à proposta dada e fundamentada no assunto sugerido.

Para tanto, é preciso que haja estruturação e relacionamento das ideias, com argumentação e progressão, sem esquecer a adequação vocabular e sintática aliadas à correta pontuação de frases e períodos.

Utilização adequada de todas as convenções ortográficas (acentuação, hífen, aspas, travessão, separação de sílaba, maiúscula/minúscula, parênteses, margens, título e grafia legível), além de letra adequada ao preenchimento de 20 a 30 linhas.

DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

- 9 – Os resultados são divulgados no site: www.urcamp.edu.br em até dois dias úteis após a realização da prova.

CRITÉRIOS DOS CLASSIFICADOS

- 10 – As vagas serão ocupadas pelos candidatos de 1ª opção;
Restando vagas, serão ocupadas pelos candidatos de 2ª e 3ª opção;
Não sendo oferecidos nenhum dos cursos escolhidos pelo candidato nas três opções anteriores, automaticamente, o inscrito poderá escolher uma quarta opção em um dos cursos já oferecidos que ainda tenha vagas;
O critério de desempate é a idade do candidato em ordem decrescente (do mais velho ao mais novo).

PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

- 11 – A data do início das matrículas será a partir do dia **30/06/2020** à **17/07/2020**.

A matrícula será online através do link que o Vestibulando receberá por e-mail.

Quando retomarmos as atividades presenciais deverão apresentar os seguintes documentos:

Originais:

- CPF, RG, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Certificado de Reservista(masculino), Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio e 1 foto 3x4.

- 12 – O candidato que matricular-se em Educação Física (Licenciatura/Bacharelado), deverá apresentar ATESTADO MÉDICO, apto para cursar.

MODALIDADE DE FINANCIAMENTOS, BOLSAS E DESCONTOS

- 13 – A URCAMP disponibiliza as seguintes modalidades de financiamentos:

FIPRES – O financiamento próprio estudantil (Fipres) permite que o aluno ingressante pague apenas 70% de mensalidade e o restante, de 30%, somente após concluir a graduação.

CREDIES / FUNDACRED – No Credies, o vestibulando pode pagar 50% da mensalidade enquanto está estudando e o restante, de 50% após concluir o curso. A solicitação do financiamento ocorre por meio do site portal.fundacred.org.br.

FIES – Financiamento Estudantil da Educação, o qual permite que o aluno possa financiar até 100% de sua graduação. Para isso é necessário que o estudante tenha realizado Enem a partir de

2010 e obtido média aritmética das notas nas provas iguais ou superior a 450(quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a zero, e fazer a inscrição pelo site *fies.mec.gov.br*, seguindo o cronograma e os critérios.

PROUNI – É o programa do Ministério da Educação que concede bolsas de estudo integrais e parciais de 50% em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, à estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

BOLSAS – Os funcionários da URCAMP e seus dependentes terão desconto no valor de suas mensalidades escolares, calculando de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho SINTAE/RS.

– Desconto nas mensalidades escolares para os dependentes de professores(as) da URCAMP, com percentuais, limites e condições estabelecidos de acordo com a Convenção Coletiva de trabalho SINPRO/RS.

– **DESCONTO GRADUAÇÃO I** – É concedido desconto de 5% se o pagamento for realizado até o 1º dia útil do mês.

CURSOS E VAGAS

14 – A URCAMP disponibiliza os seguintes Cursos de Graduação neste Vestibular:

Campus Sede da URCAMP Bagé

Cursos	Turno	Vagas	R/A	Ato Oficial	Data	D.O.U.
Administração	N	40	RR	P.1200	24/11/17	27/11/17
Agronomia	N	60	RR	P.822	30/12/14	02/01/15
Arquitetura e Urbanismo	N	50	RR	P.795	14/12/16	15/12/16
Ciências Biológicas	N	40	RR	P.919	27/12/18	28/12/18
Ciências Contábeis	N	40	RR	P.271	03/04/17	04/04/17
Direito Noturno	N	80	RR	P.546	05/06/17	06/06/17
Educação Física-Licenciatura	N	50	RR	P.919	27/12/18	28/12/18
Enfermagem	N	50	RR	P. 822	30/12/14	02/01/15
Engenharia Civil	N	40	R	P.649	21/09/18	24/09/18
Farmácia	N	55	RR	P.822	30/12/14	02/01/15
Fisioterapia	N	55	RR	P.822	30/12/14	02/01/15
Gastronomia	N	50	A	P.1.030	29/09/17	03/10/17
História	N	50	RR	P.1.309	14/07/06	17/07/06
Jornalismo	N	40	RR	P.271	03/04/17	04/04/17
Medicina Veterinária	I	85	RR	P.481	22/10/19	23/10/19
Nutrição	N	55	RR	P.60	02/02/18	05/02/18
Pedagogia	N	40	RR	P.919	27/12/18	27/12/18
Psicologia	N	55	RR	P.271	03/04/17	04/04/17
Sistemas de Informação	N	40	RR	P.919	27/12/18	28/12/18

Campus Universitário de Alegrete

Cursos	Turno	Vagas	R/A	Ato Oficial	Data	D.O.U.
Administração	N	40	RR	P.271	03/04/17	04/04/17
Ciências Contábeis	N	40	RR	P.271	03/04/17	04/04/17
Direito	N	60	R	P.547	05/06/17	06/06/17
Educação Física - Licenciatura	N	40	RR	P.1.096	24/12/15	30/12/15
Educação Física - Bacharelado	N	40	RR	P.822	30/12/14	02/01/15
Medicina Veterinária	I	60	RR	P.60	02/02/18	05/02/18

Campus Universitário de Santana do Livramento

Cursos	Turno	Vagas	R/A	Ato Oficial	Data	D.O.U.
Administração	N	40	RR	P.271	03/04/17	04/04/17
Ciências Contábeis	N	40	RR	P.706	18/12/13	19/12/13
Direito	N	80	R	D.75.052	06/12/74	09/12/74

Campus Universitário de São Gabriel

Cursos	Turno	Vagas	R/A	Ato Oficial	Data	D.O.U.
Administração	N	40	RR	P.271	03/04/17	04/04/17
Direito	N	80	R	D.75.052	06/12/74	09/12/74
Educação Física - Licenciatura	N	40	RR	P.919	10/03/17	13/03/17

Convenções: I – Integral; N – Noturno; RR – Renovação de Reconhecimento; R – Reconhecido; A – Autorizado; D – Decreto; P – Portaria MEC; R – Resolução CONSUN.

15 – Validade: O Vestibular terá validade para o 2º Semestre de 2020.

16 – Os cursos poderão funcionar nos turnos: Matutino(M), Noturno(N) e Integral(I), se houver necessidade de complementação de carga horária.

17 – Encontra-se à disposição no site www.urcamp.edu.br o edital de abertura do Vestibular, com as informações previstas no § 3 do Art. 32 da Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/07.

18 – Ao efetuar a inscrição para o Vestibular da URCAMP, o candidato está ciente de que concorre a uma vaga nesta Instituição Comunitária de Educação Superior e que sua matrícula será devidamente contratada;

19 – Os casos omissos neste edital, serão analisados e decididos pela Reitoria e Pró-Reitorias de Ensino e/ou Administrativa.

Bagé, 20 de maio de 2020.

URCAMP

Pró-Reitoria de Ensino